

# ESCRAVIDÃO NO BREJO PARAIBANO: FORMAÇÃO DE FAMÍLIAS ESCRAVAS NA ALAGOA GRANDE OITOCENTISTA (1862-1872)<sup>1</sup>

Hezrom Vieira Costa Lima

Mestre em História pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Membro do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígena (NEAB-Í) da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. Atualmente é professor da Universidade Paulista – UNIP, campus de Campina Grande. Desenvolve pesquisas relacionadas ao universo das Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs), traçando um elo entre memória da escravidão, identidade étnica e pós-abolição. E-mail: [hezromvieira@gmail.com](mailto:hezromvieira@gmail.com)

---

<sup>1</sup> O presente artigo é um item da dissertação do autor, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, intitulada “*Já veio tudo dos antepassados*”: *História, Memória e Identidade Étnica em Caiana dos Crioulos*, sob orientação da professora Dra. Solange Pereira da Rocha. A justificativa do recorte temporal diz respeito à fundação da paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem da freguesia de Alagoa Grande, ocorrida em 1861. Pois, antes desse fato, os clérigos de Alagoa Grande estavam subordinados a Igreja da Nossa Senhora da Conceição, do município de Areia.

**ESCRAVIDÃO NO BREJO PARAIBANO: FORMAÇÃO DE FAMÍLIAS ESCRAVAS NA ALAGOA GRANDE OITOCENTISTA (1862-1872)****SLAVERY ON THE INTERIOR OF PARAHYBA: FORMATION OF SLAVES FAMILIES IN THE ALAGOA GRANDE IN THE 19th CENTURY (1862-1872)**

Hezrom Vieira Costa Lima

**RESUMO**

A historiografia oficial, propagada pelo Instituto Histórico e Geográfico Paraibano – IHGP, buscou diminuir a presença negra no interior da Paraíba, afirmando que esta população ficou restrita ao espaço litorâneo. O presente artigo, contrariando essa visão propagada pelo IHGP, busca evidenciar a presença negra no brejo paraibano, enfocando a formação de famílias escravas na cidade de Alagoa Grande oitocentista. Nesse sentido esse recorte, situado no contexto do enfraquecimento da instituição escravista, contribui com a historiografia sobre a escravidão paraibana e na cidade de Alagoa Grande, esta última até então inexistente. Resgatando histórias de vida de pessoas que, mesmo estando situados no mesmo espaço-tempo, vivenciaram a escravidão de formas distintas, constituíram famílias e enfrentaram as situações da vida de forma adversa, busco demonstrar a complexidade das relações sociais que foram tecidas na sociedade escravista brasileira, ampliando as noções antagônicas de senhor (branco) e escravizado (negro), que permearam por determinado tempo a historiografia paraibana sobre a temática.

**PALAVRAS-CHAVE:**

Escravidão; Família; Paraíba.

**ABSTRACT**

The official historiography, propagated by the Instituto Histórico e Geográfico Paraibano – IHGP [Historical and Geographic Institute Paraibano] sought to diminish the black presence in the interior of Paraíba, affirming that this population was restricted to the coastal space. This article, contrary to this view propagated by the IHGP, seeks to evidence the black presence in the Paraíba swamp, focusing on the formation of slave families in the city of Alagoa Grande in the 19th century. In this sense, this clipping, situated in the context of the weakening of the slave institution, contributes with the historiography on the slavery of Paraíba and the city of Alagoa Grande, the later until then nonexistent. Rescuing life stories from people who, even while living in the same space-time, experienced slavery in different ways, constituted families and faced life situations adversely, I try to demonstrate the complexity of the social relations that were woven in Brazilian slave society, expanding the antagonistic notions of lord (White) and enslaved (black), who permeated for a certain time the Paraíba historiography on the subject.

**KEYWORDS:**

Slavery; Families; Paraíba.

No dia 20 de maio de 1863, a vida de Luiz e Francisca sofreria uma mudança, pois fora naquele dia que o casal, tomados por uma alegria contagiante batizaria, sob as bênçãos da religião católica, sua filha “legítima” Jozefa, uma “parda”. Mesmo estando na condição de cativos, tendo como senhor Francisco Pavão Araújo, isso não impediu que Luiz e Francisca construíssem uma rede de solidariedade para além da propriedade do seu senhor. Pois como padrinhos eles convidaram pessoas próximas que compartilhavam da vivência no cativeiro, a saber, Galdino e Rozaria, o primeiro era “escravo de Joaquim Pereira de Almeida” e a última “escrava de Antonio de Brito”.

As histórias de vida de pessoas como Jozefa, Luiz, Francisca, Galdino, Rozaria e tantos outros que foram escravizados no brejo paraibano, não foram contadas pela versão oficial da historiografia de Alagoa Grande, ou até mesmo, paraibana, sendo assim, tais acontecimentos foram silenciados por uma história de cunho elitista. O acontecimento narrado serve de oposição à versão oficial, tanto do *Censo Geral do Império do Brasil de 1872*, que afirmava que em Alagoa Grande não existiam uniões estáveis sob a tutela da Igreja Católica, como as visões e estereótipos empreendidos à população negra em geral ao longo do tempo. Uma visão que afirmava ser impossível, devido às condições de vida, a formação de laços amorosos e, conseqüentemente, uma família no molde nuclear pai-mãe-filhos<sup>2</sup>.

Sendo assim, para a realização dessa pesquisa, nossa proposta de análise foi pautada na História Social da Escravidão, a qual diz respeito ao fato de que os escravizados utilizavam constantemente das brechas do sistema, para amenizar suas condições de vida, possibilitando assim várias formas de sobrevivência em uma sociedade tão hostil com eles<sup>3</sup>. Posto isso, nosso objetivo parte do princípio de evidenciar a presença negra na Alagoa Grande oitocentista, no final do século XIX, através de pesquisas em livros de batismos, inventários dos antigos senhores de escravos da região e, também, os dados oficiais do *Censo Geral do Império do Brasil de 1872*, único a registrar a população escrava do país.

Dessa forma, apesar de Alagoa Grande não ser considerada uma cidade negra (ARAÚJO, 2006), a presença dos africanos e seus descendentes foi significativa para

<sup>2</sup> Essa visão pode ser percebida nos relatos de viajantes estrangeiros como Saint-Hilaire, Nicolau Dreys e John Luccock, que viajaram para o Brasil durante o Oitocentos. Sobre essa questão consultar Chalhoub (2011) e Slenes (1988, 2011).

<sup>3</sup> Para uma discussão sobre o atual debate historiográfico sobre a escravidão no Brasil, pautado na História Social, sugiro a leitura do item “Introdução - outras narrativas de escravos e libertos” em Gomes (2006).

contribuir com a composição étnica e social da população daquela localidade<sup>4</sup>. Além do que, a pesquisa sobre a escravidão em Alagoa Grande é inédita, não tendo sido encontrado na historiografia discussões ou pesquisas que abordam essa temática, dessa forma preenche-se essa lacuna.

Assim como as demais cidades da Província da Paraíba durante o período em que vingou a escravidão no Brasil, principalmente no final do séc. XIX, Alagoa Grande tinha sua economia sustentada por meio da mão de obra dos cativos, ao contrário do que foi defendido por bastante tempo pela historiografia oficial, sobretudo aos moldes do IHGP, o qual pregava que, ao contrário de outras províncias, a população paraibana quase não possuía presença negra em seu território<sup>5</sup>. Percebemos então que a presença negra na Paraíba não se fez presente somente na região litorânea, mas também no interior da província, sendo presente nas mais variadas regiões, como o brejo e o sertão.

O *Censo Geral do Império do Brasil*, de 1872, o único que registrou a população escravizada do país, mostrou que os cativos de Alagoa Grande, um total de 642 pessoas, correspondiam a 6% da população daquele município, enquanto os outros 94% (10.765) eram pessoas livres. Através dessa fonte pode-se perceber também o perfil profissional de cada uma dessas 642 pessoas que na época se encontravam na condição de cativos e que podem ser observados na tabela 1.

**Tabela 1: Profissões dos escravizados de Alagoa Grande no ano de 1872**

PROFISSÃO	HOMENS	PORCENTAGEM	MULHERES	PORCENTAGEM
Lavradores	267	88%	196	56%
Serviço Doméstico	0	0%	116	34%
Sem Profissão	36	12%	27	10%
TOTAL	303	100%	339	100%

**Fonte:** Recenseamento Geral do Império do Brasil, 1872

<sup>4</sup> Para uma visão sobre a formação étnica em Alagoa Grande, sobretudo da presença de um antigo quilombo, consultar o capítulo “Em busca de uma pureza étnica e racial: os discursos de Celso Mariz e Ivaldo Falconi sobre Caiana” (LIMA, 2015, p.-88-95).

<sup>5</sup> Para aprofundamento dessa questão, ver o item 1.2, intitulado “Silêncios, Encobrimentos e Frestas da História da População Negra na Historiografia da Paraíba” da tese de Rocha (2007).

A tabela 1 “Profissões dos escravizados de Alagoa Grande no ano de 1872” demonstra que o perfil da população escravizada de Alagoa Grande era eminentemente rural, em ambos os casos, mais da metade, 267 homens (88%) e 196 mulheres (56%) estavam ocupados na plantação, exercendo o ofício de lavradores. E destaca também que o serviço doméstico era ocupado, exclusivamente, pelo plantel feminino, 116 escravizadas (34%) estavam inseridas no serviço doméstico. Além disso, temos 36 (12%) homens e 27 mulheres (10%) categorizados como “sem profissão”.

Apesar de aparentar um número pouco expressivo, se comparado com outras localidades como a capital da província, mais ligada ao comércio transatlântico, percebemos que esse era o perfil da população escravizada daquela região, pois analisando os municípios de Areia e Bananeiras no mesmo ano, situados também no brejo, percebe-se que Alagoa Grande possuía um número proporcional de cativos, 5,9%, um total de 1.424 pessoas, divididos entre 692 homens e 732 mulheres, de um total de 24.125 pessoas, já Bananeiras contava na época com uma população de 892 escravizados, distribuídos entre 215 homens e 177 mulheres, as demais pessoas formavam uma população de 12.151 pessoas.

Evaldo Cabral de Mello em o *Norte Agrário e o Império* (1999, p.31) demonstra um panorama da situação econômica e social da Paraíba em relação à utilização da mão de obra negra/cativa no final da década de 1870, caracterizada por engenhos que, em sua maioria, não possuíam mais do que uma dezena de escravizados.

Perdigão Malheiro calculava que a lavoura nortista empregasse braços livres numa proporção de quase 50% [...] Na Paraíba, em 1879, deve-se o fato de no próprio vale do Paraíba centro agrícola mais importante da província, já não haver engenho que dispusesse de mais de 50 escravos; muitos, apenas 16 ou 12; e alguns, apenas os indispensáveis ao serviço doméstico. (MELLO, 1999, p.31)

Devemos levar em consideração que o principal fator de transformação na composição social na parte setentrional do Império, no século XIX, diz respeito à transferência do poder político/econômico do eixo Norte para o Sul do Brasil. O poder da grande monocultura canavieira, agora em declínio, que se estendia por toda a parte do norte do Império, foi abalado pela ascensão da lavoura cafeeira, sobretudo no oeste paulista, a qual requisitava mão de obra para trabalhar nas fazendas (RODRIGUES, 2000).

Destaca Chalhoub (2012, p.36) que “o tráfico interprovincial de escravos proporciona o mais antigo dos motivos de disputa entre a grande lavoura do norte e do sul do império”. As relações sociais, bem como a composição social do Império foram

profundamente abaladas após uma série de fatores, como a proibição do tráfico transatlântico<sup>6</sup> e o medo das elites sobre uma revolta escrava tal qual ocorreu no Haiti no final do século XVIII e o início do século XIX.

Lembrando que a mentalidade coletiva da época era assolada por uma espécie de medo negro que assombrava a América, conforme menciona Reis (1996, p.27) “O *haitianismo* animou os negros e mulatos nos quatro cantos do continente americano, inclusive no Brasil”. Reis (1996, p.27) ainda destaca que as elites brasileiras “imaginavam que uma grande rebelião escrava – ao estilo do Haiti, que bem conheciam – pudesse ter início em um quilombo”. Soma-se a isso também o fato de no Brasil a cultura ser basicamente iletrada, demonstrando assim a força que a oralidade possuía naquele momento, apesar de não existir uma cultura letrada no país, isso não impedia que as ideias fossem difusas, pois “[...] numa cultura basicamente iletrada como era a brasileira do século XIX, o que poucos liam nos jornais se espalhava para muitos verbalmente” (CHALHOUB, 2012, p.151).

As consequências imediatas desses processos foram sentidas por lados opostos da composição social brasileira. Se a elite canaveira/cafeicultora vivia com medo de uma revolução eminente, os escravizados também foram obrigados a conviver diariamente com o medo de serem separados de seus parentes e pessoas próximas para serem vendidos para um novo mundo, o sul do Império, tendo que reconstruir toda uma complexa teia de relação social que fora construída ao longo de suas vidas. Na mesma ótica de análise, Mattos (1997, p. 243) define que:

A extinção do tráfico africano de escravos determinou uma profunda inflexão na experiência de cativo como até então se apresentava para os cativos aqui residentes, bem como para os que, em qualquer nível, se viam envolvidos na administração do controle social dos escravos. (MATTOS, 1997, p. 243)

De acordo com Galliza (1979) e Sá (2009), no intervalo de 14 anos, entre 1872-1886, a população escravizada de Alagoa Grande passou por uma mudança significativa, passando de 339 em 1872 para 476 em 1884, ou seja, um aumento de 137 escravizados em apenas 12 anos. E, por fim, teve um pequeno declínio, chegando ao número de 461 pessoas escravizadas em 1886, apenas dois anos antes da instituição da escravidão ser abolida.

Esse aumento na quantidade de escravizados em um período delicado na esfera nacional, quando o preço dos cativos atingira valores consideráveis, sendo mais vantajoso

<sup>6</sup> Promulgada no ano de 1850, a Lei Eusébio de Queiroz determinava que estava impedida a entrada de novos africanos na condição de cativos em território brasileiro. Para uma discussão sobre os impactos dessa lei, consultar Mello (1999), Rodrigues (2000) e Chalhoub (2012).

para os senhores vender a mão de obra cativa para o eixo sul, demonstra, de certa forma, a força e a opulência das elites açucareiras no brejo paraibano, bem como a permanência da instituição escravista na parte setentrional do império do Brasil. Dessa forma, amplia-se a noção homogeneizadora em relação ao tráfico interprovincial, motivado, sobretudo, pela alta no preço dos escravizados mediante a proibição do tráfico transatlântico.

Nas palavras de Mello (1999, p.65)

[...] a lavoura das províncias mais prósperas do norte parece ter resistido melhor ao dreno da sua mão-de-obra para o sul. Em 1878, alegava-se, por exemplo, que a maior parte dos escravos exportados por Pernambuco procediam não dos engenhos da mata, mas das cidades, do agreste e do sertão, enquanto na Paraíba saíam principalmente dos centros de produção agrícola, especialmente da lavoura do vale do Paraíba. (MELLO, 1999, p.65)

Essa relativa opulência dos senhores de engenho do brejo paraibano, demonstra o papel desempenhado pelos escravizados no desenvolvimento econômico da região. Sobre o primeiro ponto levantado, de acordo com Galliza (1979, p.112), o preço do escravizado a partir de 1850 aumentou consideravelmente, chegando ao seu valor máximo em 1858 e 1865, ou seja, 2.000\$, praticamente quadruplicando o valor do indivíduo escravizado em 1843, que era de 550\$, antes da promulgação da Lei Eusébio de Queiroz.

Ao analisar esse aspecto, percebemos que a elite aristocrata de Alagoa Grande também possuía recursos que possibilitassem um aumento na produção, mediante a utilização de escravizados, mesmo que isso implicasse em uma despesa maior para a aquisição daqueles, devido à elevação no preço dos mesmos. Além disso, concluímos que a tese mais aceitável, em se tratando do aumento de escravizados em solo paraibano, diz respeito à visão de Rocha (2007). Segundo a autora, muitos donos de escravizados faziam uso da reprodução natural de mulheres escravizadas, incentivando o casamento entre escravizados e a consequente geração de uma prole que também serviria como mão de obra escrava para aquele senhor, como resposta a conjuntura nacional, em que o preço do escravizado tinha se elevado significativamente, tese que se configura em Alagoa Grande, mediante as fontes consultadas e o espaço ocupado pela província da Parahyba na dinâmica econômica nacional, como plausível.

Outro fator percebido na pesquisa documental diz respeito à vida cotidiana dos escravizados, especificamente a parte religiosa, materializada na prática de compadrio, e, sobretudo, a vida afetiva dos mesmos. Ao consultar o Censo de 1872, o perfil apresentado da população é de ausência de relacionamentos estáveis, na forma do casamento sacramentado

pela Igreja Católica, pois o Censo informa que todos os 642 escravizados (303 homens e 339 mulheres) eram solteiros, fato que foi contestado quando analisamos os livros de batismo da Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem.

Contrariando os dados estabelecidos pelo Recenseamento Geral do Império do Brasil de 1872, as informações presentes nos livros de batismo da Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem de Alagoa Grande servem de norte para uma percepção da forma como os escravizados daquela localidade teciam suas redes de solidariedade, criando laços de pertencimento à uma família maior, unindo espiritualmente compadres e padrinhos pelo bem maior de uma nova vida, a criança que fora batizada de acordo com a norma estabelecida pela sociedade oitocentista.

Durante a pesquisa de campo, podemos perceber que as categorias sócio-raciais de Alagoa Grande apresentam uma diversidade bem mais antagônica do que em outras localidades da Parahyba Oitocentista<sup>7</sup>, conforme podemos perceber na tabela 3.

**Tabela 3: Cor/origem étnica dos batizados na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem de Alagoa Grande (1862-1864)**

COR/ORIGEM	NÚMEROS	PERCENTUAL/%
Pardos	179	46,3%
Branco	153	39,3%
Escravos/Pretos*	1	0,1%
Não declarados	56	14,3%
TOTAL	389	100%

**Fonte:** Livros de Batismo da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem, 1862-1864.

\* Uma pessoa foi registrada apenas como escrava, entretanto, a julgar pela sua condição social, deduz-se que ela era preta.

Apesar do frei Alberto de Santa Augusto de Cabral, responsável pelos registros paroquiais referentes à vida religiosa dos fiéis daquela localidade, suprimir a cor de um dos escravizados, ficava implícito que a criança batizada era “preta”, pois o frei apenas ressaltou a condição social do mesmo. A categorização do indivíduo enquanto preto não dizia respeito

<sup>7</sup> Como exemplo citamos os trabalhos desenvolvidos por Dourado (2014), Guimarães (2013, 2011) e Rocha (2011) que encontraram nos registros paroquiais categorias como caboclo, mameluco, crioula, semibranco, entre outras nuances étnicas.



apenas à concepção étnica do mesmo, era também uma categoria social, colocando a pessoa batizada na condição de cativa. Sobre essa questão, salienta Mattos (2004, p.17)

Durante todo o período colonial, e mesmo até bem avançado o século XIX, os termos "negro" e "preto" foram usados exclusivamente para designar escravos e forros. Em muitas áreas e períodos, "preto" foi sinônimo de africano, e os índios escravizados eram chamados de "negros da terra". (MATTOS, 2004, p.17)

A ausência de outras categorias raciais em Alagoa Grande não significa que as contradições da sociedade escravista brasileira eram inferiores naquela localidade. Acreditamos que a cor da pele, conforme afirma Barros (2012), é uma construção social, ou seja, é baseada em uma relação intrínseca entre *igualdade, desigualdade e diferença*<sup>8</sup>, demonstrando assim uma linha tênue entre etnia/condição social, na medida em que existia uma espécie de “marca” de nascença que distinguia aqueles que nasciam livres daqueles que herdavam a herança do cativo como, por exemplo, a concepção de ingênuo e/ou libertos. Essas condições sociais reafirmam o caráter desigual da sociedade escravista brasileira.

Ao contrário do que se pode parecer, a categoria de pardo não diz respeito apenas à questão da miscigenação, como é o caso do mulato, ela tem um sentido político/social, servindo de diferenciação entre cidadãos e escravizados. Sobre essa questão, Mattos (2004, p.16-17) salienta que:

A própria construção da categoria "pardo" é típica do final do período colonial e tem uma significação muito mais abrangente do que a noção de "mulato" (este, sim, um termo da época diretamente ligado à mestiçagem) ou mestiço que muitas vezes lhe é associada. (MATTOS, 2004, p.16-17)

Segundo as fontes consultadas nos anos de 1882-1884 encontramos nos livros de batismo a presença de 61 escravizados que foram a sede da Igreja da cidade, a Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem, para batizar seus filhos, o que acarretava em uma descrição do padre sobre a condição social dos seus pais, além da descrição de quem era o seu proprietário.

Entretanto, apesar do padre ser mais específico quando se tratava do batismo de uma criança branca, as fontes serviram para desconstruir a visão de que em Alagoa Grande os escravizados eram impossibilitados de formar famílias – conforme afirma o Censo de 1872, devido a sua condição social, assim como um suposto caráter devasso dos mesmos.

<sup>8</sup> Para Barros (2012), no Brasil escravista, a sociedade pode ser analisada sob a ótica de relações de desigualdade, pois os brancos (cidadãos) eram livres e os negros (escravos) não, uma vez que a “exigência” de ser escravo era baseada na cor da pele, tornando-os não diferentes e sim desiguais, pois não tinham os mesmos direitos.

Para exemplificar a diferença nas informações presentes nos livros de batismo, entre crianças livres e filhas de escravizadas, elencamos o registro de batismo de Josefa, ocorrido em Junho de 1863. No livro, o Vigário Frei Alberto de Santa Augusta de Cabral apenas registra o nome da mãe, Tereza, sem mencionar sobrenome ou qualquer outra informação da mesma, o que não acontecia quando a mãe era uma pessoa livre. Essa espécie de negação de origem, que teria lugar com o sobrenome da Tereza, é substituída pela sua associação com a condição social, ou seja, “Tereza escrava di João Dias”, conforme pode ser percebido no registro abaixo

Aos 29 de Junho do corrente anno de 1863 nesta Igreja Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem de Alagoa Grande baptizei solenemente a **Josefa parda id.e 2 meses filha natural de Tereza escrava di João Dias** sendo sendo padr<sup>o</sup> João de Castro da Silva e sua m.er Francilina Maria da Conceição.<sup>9</sup> [Grifos nossos].

Salienta Rocha (2007; 2010) que a mulher negra era triplamente discriminada na sociedade brasileira, primeiro pelo seu gênero, segundo pela cor de pele e, por fim, mediante a sua condição social, ou seja, escrava. Nesse sentido, as mulheres negras deveriam utilizar as mais variadas formas de estratégias para conseguir sobreviver ao ambiente tão hostil em que estavam inseridas. Na pesquisa, podemos perceber que uma das estratégias utilizadas pelas mulheres escravizadas em Alagoa Grande durante o oitocentos, diz respeito à prática do apadrinhamento, tanto por pessoas livres, como também por outros escravizados.

Durante a pesquisa, percebemos que do universo analisado, todas as crianças filhas de cativas que foram batizadas, possuíam um padrinho. Não encontramos casos onde apenas foi registrada a madrinha. Sobre a questão das madrinhas, elas apresentam pouco mais de 3/4 na presença nos livros de batismo. A ausência de madrinhas se deu em dois casos, no entanto, esse número salta para 5, chegando 22,1%, se levarmos em consideração a ausência física de uma madrinha. Outro fator que se destaca na tabela 3, diz respeito ao apadrinhamento por parte da santa nossa senhora da Boa Viagem, que foi madrinha de três crianças, Theresa, Joanna e Francisco, todos pardos. Conforme pode ser percebido na tabela 4.

**Tabela 4: Presença de padrinhos e madrinhas entre filhos de escravizados**

APADRINHAMENTO	NÚMEROS	PERCENTUAL/%
Padrinhos	23	100%

<sup>9</sup> Livro de Batismo nº 1. Anos 1862-1864. Vigário Frei Alberto de Santa Augusta de Cabral, fl. 83 2§.

Madrinhas	18	78,26%
Nossa Sr <sup>a</sup> da Boa Viagem	3	13,4%
Sem madrinhas	2	8,7%

**Fonte:** Livros de Batismo da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem, 1862-1864.

Outro levantamento realizado na pesquisa, diz respeito a uma caracterização do perfil social dos padrinhos. Era de se esperar que a grande maioria dos escravizados optasse por ter como padrinhos pessoas livres, porém, não foi exatamente esse caso que aconteceu. Na tabela 5, percebemos que quase metade dos batizados (48%) escolheram como padrinhos pessoas livres, homens e mulheres. Entretanto, essa não era a regra, pois notamos também que pelo menos, pouco mais de 1/4 (26%) dos escravizados, escolheu como padrinhos um casal que se encontrava na mesma situação, ou seja, cativos. Destacamos também que em 3 casos (13%), conforme fora relatado também na tabela 4, a padroeira Nossa Senhora da Boa Viagem serviu como madrinha para três crianças batizadas e, em 2 casos (8,6%), somente se fez presente o padrinho. O diferencial foi um caso (4,3%) em que o padrinho era livre e a madrinha escrava, sendo propriedade do mesmo padrinho.

**Tabela 5: Condição social dos padrinhos**

CONDIÇÃO SOCIAL	NÚMEROS	PERCENTUAL/%
Casal de Padrinhos Livres	11	48%
Casal de Padrinhos Cativos	6	26%
P. Livre e M. N. Sr <sup>a</sup> da Boa Viagem	3	13%
Padrinho Livre e Madrinha Ausente	2	8,6%
Padrinho Livre e Madrinha Escrava	1	4,3%
TOTAL	23	100%

**Fonte:** Livros de Batismo da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem, 1862-1864.

Entre os casos de batismo registrado, o de Joaquina e sua filha Joana, uma “parda” que foi batizada com “1 mez” se sobressai aos demais. Ela foi batizada no dia 30 de Agosto de 1863 e era “filha natural de Joaquina” que, por conseguinte, era escrava de “Thomaz de

Tal”. O registro traz a tona um diferencial, o fato de ter como padrinhos uma pessoa livre, “Ignacio Gomes da Silva” e outra escrava, “Francisca”, que era “escrava de Ignacio”. A complexidade das relações sociais desenvolvidas na Alagoa Grande oitocentista levanta algumas hipóteses: será que existia alguma relação amorosa entre Ignacio e Francisca? Ou a relação de amizade entre Joaquina e Francisca fez com que Ignacio criasse algum sentimento pela criança que iria nascer? Não podemos confirmar em nenhuma delas, mas interessa demonstrar que as relações sociais em uma sociedade escravista, não foram tão simplistas como outrora se imaginava.

Ressaltamos, nesse momento, as pesquisas desenvolvidas por Slenes (2011), na temática da família escrava, ampliando-se o leque de possibilidades para além da família nuclear de base cristã que era pregada como desejável (ou única) pela Igreja Católica. Porém, conforme fora abordado, a pesquisa arquivística serviu para lançar um novo olhar sobre as fontes e tecer um novo perfil sobre a vida cotidiana e amorosa da população cativa de Alagoa Grande, bem como ir de encontro aos dados contidos no Censo de 1872.

No tocante a formação das famílias por parte dos escravizados, na Alagoa Grande oitocentista também foi evidenciado a formação de laços matrimônios sob a “benção” da Igreja Católica. Como é o caso da união de Matias e Agostinha, “escravos de Antonio Ignacio” e Sebastião e Cathirina, “ambos escravos de Miguel Cabral Fiel”, para citar alguns. Mesmo esses casais se encontrando na condição de cativos, percebemos que essa condição não impediu de constituírem uma família e gerar crianças que herdariam sua descendência e, sobretudo, tornariam o dia a dia de labuta menos cruel.

No dia 29 de Maio de 1863, Matias e Agostinha, saíram da propriedade do seu senhor, Antonio Ignacio, e foram em direção à Igreja Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem de Alagoa Grande. Nesse dia, eles batizariam sua filha, Margarida, que na época estava com 2 meses de idade. A felicidade do casal era tamanha que eles decidiram compartilhar esse momento com Luís e Rita, no momento escravos de Salvador Fialho Viãna, tornando-os padrinhos da sua filha recém-chegada, Margarida.

Como pode ser percebido, seus padrinhos não eram, como de costume, pessoas livres, fato que poderia facilitar uma possível libertação da criança ou até mesmo permitir condições sociais e financeiras que facilitassem a vida do recém-nascido, uma vez que os padrinhos, por serem pessoas livres, possuíam condições melhores de ascensão social do que aqueles que estavam na condição de cativos. Matias e Agostinha, os pais da criança,

preferiram ter como padrinhos duas pessoas que compartilhavam, além da sua condição social, as suas dores, pois podemos deduzir que Luíz e Rita também estavam envolvidos em uma relação amorosa. O ocorrido era motivo de alegria para aquelas pessoas que mesmo enfrentando as labutas diárias, encontraram uma forma de amenizar seu sofrimento.

Estes não foram os únicos casos, também ficou registrado o batismo de Manoel, “pardo”, no dia 12 de Agosto de 1863, na época com idade de “1 mez e meio”, filho “legítimo de Luís e Miguelina”, escravos. A diferença nos casos é que os pais da criança preferiram ter como padrinhos duas pessoas livres, “Ignacio João Barboza e sua mulher Lutercia M<sup>a</sup> de Santa Anna”.

Nesse sentido percebemos que a Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem, no alto de sua posição privilegiada, “no topo do centro da povoação, como era comum na colonização luso-hispânica” (PINTO, 2015, p.2), foi palco das mais variadas formas de relações de sociabilidade e compadrio durante o período estudado. Sob a tutela das bênçãos promovidas pela Igreja Católica, os fiéis se dirigiam a este templo para garantirem, segundo a tradição católica, o acesso de seus filhos aos portões celestiais, materializados na forma do batismo das crianças, que deixavam de ser pagãos e se tornavam verdadeiros cristãos, de acordo com o pensamento da Igreja Católica.



Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem, Alagoa Grande – PB. Fonte: Acervo online do portal ParaibaCriativa. Acesso em 14/04/2014.

Os batismos de Margarida, assim como os de Jozefa e Manoel relatados ao longo do artigo, são exemplos emblemáticos que além de evidenciar a formação de famílias tradicionais, também amplia a rede de relações existente entre os cativos, demonstrando que ela era percebida de diversas maneiras, não apenas de padrinhos (branco) / afilhado (negro), confirmando a complexidade social que era o Brasil oitocentista. Para ilustrar essa ótica de análise, segue a transcrição do registro do batismo de Margarida<sup>10</sup>

Aos 29 de Maio do corrente anno de 1863 nesta Igreja Matriz de Nossa Senhora da Bôa Viagem de Alagoa Grande baptizei solenim.e a Margarida parda id.e 2 mezes filha legítima de Matias e de Agostinha escravos de Antonio Ignacio sendo padrinhos Luis e Rita escravos de Salvador Fialho Viãna.

A ampliação da rede de relações a qual nos referimos se enquadra no perfil de família estendida/extensa (REIS, 2001, RIOS, 1990), onde os escravizados construíram uma rede de solidariedade com pessoas que não possuíam vínculo sanguíneo, criando um grau de parentesco. Nesse sentido é possível compreender a importância simbólica e social que os padrinhos exerciam na população daquele período, cuja importância ia para além de ouvir, aconselhar e consolar o afilhado. Rocha (2007, p.240) complementa que a estes cabiam o papel de

[...] colaborar materialmente com o afilhado. Do protegido sempre se esperava a gratidão pelos atos do seu(s) protetor(es). A base da relação de compadrio era a reciprocidade, as trocas de afeto, de bens materiais ou qualquer outra deveriam beneficiar as duas partes envolvidas. (ROCHA, 2007, p.240)

Destacamos que, apesar de evidenciarmos algumas brechas no sistema escravista, brechas essas que, até certo ponto, serviam como válvula de escape para uma sociedade controversa e desigual, como era o Brasil oitocentista, o qual contava com cidadãos e escravos em um país recém-independente (MATTOS, 2004), nosso interesse não é (re)afirmar um discurso já combatido de que a escravidão brasileira era mais “branda” ou suave do que outras formas de escravidão desenvolvidas em outras regiões do mundo atlântico, como a escravidão desenvolvida nos países anglo-saxões. Sobre essa questão, acreditamos que Pinsky (2011, p.81) demonstra as tensões e características da sociedade escravista desenvolvida no Brasil

Nesse tipo de sociedade não há espaço para a cordialidade espontânea. A violência é que permeia todas as relações e se explicita na própria forma pela qual os senhores extraem a força de trabalho dos seus escravos. Por isso a violência é institucional e permanente e se situa antes, durante e a pós a aplicação de castigos eventuais.

<sup>10</sup> Livro de Batismo nº 1. Anos 1862-1864. Arquivo Paroquial.

Mediante o que foi exposto, nosso objetivo foi demonstrar que os escravizados não ficaram alheios a esse processo, pelo contrário, sempre buscaram, diariamente, formas de amenizar o seu sofrimento, seja lutando abertamente contra o sistema escravista, com a fuga e o assassinato dos seus algozes, como também a busca incessante de formas de negociações com os seus senhores, fato que, apesar de percebida as desigualdades presentes na sociedade escravista oitocentista, permitia aos escravizados certa melhoria na sua condição de vida, sendo, com certeza, fruto da agência e vivência dos próprios escravizados e não parte de uma suposta bondade senhorial.

Nesse sentido, esse recorte, mesmo que breve, da história da população escravizada da cidade de Alagoa Grande no período Oitocentista, em momentos pré-abolição, contribui com a historiografia sobre a escravidão no período citado e resgata histórias de vida de pessoas que, mesmo estando situados no mesmo espaço-tempo, vivenciaram a escravidão de formas distintas, constituíram famílias e enfrentaram as situações da vida de forma adversa, demonstrando a complexidade das relações sociais que foram tecidas na sociedade escravista brasileira e ampliando as noções de senhor (branco) e escravizado (negro) que permearam por determinado tempo a historiografia paraibana sobre a temática.

Sendo assim, acreditamos que a presente discussão teve por objetivo contribuir para a produção historiográfica atual que, dentre outras características, vem demonstrando nos últimos anos que, ao contrário do que uma historiografia oficial propagada pelo IHGP defendia, houve sim uma presença significativa da população negra no interior da Paraíba, e ela é importante para a compreensão da atual situação da cidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira. [et al] **Cidades Negras: Africanos, Crioulos e Espaços Urbanos no Brasil escravista do século XIX**. São Paulo: Alameda, 2006.

BARROS, José D'Assunção. **A Construção social da cor: Diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

CHALHOUB, Sidney. **A Força da Escravidão: Ilegalidade e Costume no Brasil Oitocentista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

\_\_\_\_\_. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX**. Ed. rev. e ampl. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

LIMA, Hezrom Vieira Costa. **“Já veio tudo dos antepassados”**: história, memória e identidade étnica em Caiana dos Crioulos. 2015. 170 f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal da Paraíba: João Pessoa, 2015.

MATTOS, Hebe Maria. Laços de família e direitos no final da escravidão. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe. **História da Vida Privada no Brasil 2 – Império: A corte e a modernidade nacional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p.337-383.

MELLO, Evaldo Cabral. **O Norte Agrário e o Império 1871-1889**. 2. ed. revista. Topbooks: Rio de Janeiro, 1999 [1984].

PINTO, Valderli Evangelista. **Igreja Matriz da Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem: Um Patrimônio Cultural do município de Lagoa Grande**. Disponível em: [http://www.anpuhpb.org/anais\\_xiii\\_eeph/textos/ST%2013%20-%20Valderli%20Evangelista%20Pinto%20TC.pdf](http://www.anpuhpb.org/anais_xiii_eeph/textos/ST%2013%20-%20Valderli%20Evangelista%20Pinto%20TC.pdf). Acesso em: 10 jan. 2015

REIS, João José. Quilombos e revoltas escravas no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n.28, p.14-39, dez./fev. 95/96, 1996.

ROCHA, Solange Pereira da. **Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual**. 2007. 350f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

RODRIGUES, Jaime. **O Infame Comércio: Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)**. Campinas: Editora da UNICAMP/CECULT, 2000.

SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava**. São Paulo: Editora Unicamp, 2011.



---

\_\_\_\_\_. Lares negros olhares brancos: histórias da família escrava no séc. XIX. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v.8, n. 16, p. 189-203, 1988

\*\*\*

Artigo recebido em abril de 2016. Aprovado em outubro de 2016.